



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 860/2013

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ:
08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com
Lei nº 860/2013

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente destinado a execução de recursos na Estruturação da Feira Pública Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º. Fica o Poder executivo autorizado a abrir Crédito Especial a incluir na execução orçamentária do exercício em vigor, na ordem de R\$ 200.374,48 (duzentos mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), destinado a ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA PÚBLICA MUNICIPAL, através de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme detalhamento em quadro a seguir.

Órgão: 02 - Poder Executivo.		
Unidade: 06 - Secretaria Munic. de Agricultura, Pesca, Abast. E Rec. Hídricos.		
Função: 15 - Urbanismo.		
Subfunção: 301 - Infraestrutura.		
Atividade: 1067.01 - Estruturação da Feira Pública Municipal.		
Elemento.	Espécie	Valor
449052	Equipamento e Material Permanente.	200.374,48

Artigo 2º. Constitui recursos para fazer face o Crédito Especial de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação proveniente do valor fixado no contrato de Repasse nº 372314-47/2011.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 20 de junho de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:DDC07D37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2013. Edição 0929
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>